



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

Parecer nº 132/2021

Substitutivo 002 ao Projeto de Lei Nº 045/21

Autor: Janete Rossi

Ementa: Altera Projeto de Lei 045/2021 de autoria da Vereadora Janete Ross

Relator: Valdoir de Lima

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Substitutivo a Projeto de Lei (PL), tendo como objetivo a Ementa supracitada.

2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Votos

3. Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei sobre o viés de interesse coletivo.

4. Por tal razão, VOTA o Relator favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei.

5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Conclusão

Os integrantes da Comissão votaram por unanimidade favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei 045/2021.

Sala de Reuniões Antônio Libório Servian, 10 de Agosto de 2021



CARAZINHO

AV FLORES DA CUNHA - 1264

CEP: 99500000 - CARAZINHO

CNPJ: 89965222000152 -

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL.

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento



Identificação VANDERLEI EUGENIO LOPES
CPF: 283***.***87
Assinado em: 10/08/2021 10:36:44



Identificação VALDOIR FRANCISCO DE LIMA
CPF: 948***.***00
Assinado em: 10/08/2021 11:04:19



Identificação ALCINDO MARTINS DE QUADROS
CPF: 429***.***72
Assinado em: 10/08/2021 11:30:54



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.

